



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 10/2023

Designa sessão ordinária extra e redefine datas de sessão ordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica c/c Art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designa Sessão Ordinária Extra, a ser realizada no dia 01/03/2023 (quarta-feira), às 17h, no Salão Paroquial de São José, estritamente para deliberação do Projeto de Lei nº 004/2023 – *“Autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com o Hospital de Alto Rio Doce – Nossa Senhora da Conceição – e dá outras providências”*, conforme requerimento oral apresentado e aprovado em Plenário.

Art. 2º- Fica designada ainda nova data para a Sessão Ordinária, para deliberações diversas, a ser realizada no Salão de Eventos do Sindicato Rural de Alto Rio Doce, para o dia 09/03/2023 (quinta –feira), às 17h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 28 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 28/02/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva